



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 138/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 02/08/23 Edição nº 2489  
Assinatura

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1848/2023, de 03 de julho de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei Municipal nº 1848/2023, de 03 de julho de 2023, resolve:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o **Crédito Adicional Suplementar** para o exercício de 2023, no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado na seguinte dotação orçamentária:

#### **11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **11.007.15.451.0048.1221 – Pavimentação e Recape Asfáltico**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 3.800.000,00

Fonte de Recurso: 0.604 – Operações de Créditos – Pavimentação Asfáltica

**Artigo 2º** – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de trata o artigo anterior, será utilizada a receita proveniente de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1848/2023 de 03 de julho de 2023, na Fonte de Recurso: 0.604 – Operações de Créditos – Pavimentação Asfáltica, destinada à Pavimentação de Vias Urbanas, especificamente na estrada que liga o Município de Assaí ao Distrito do Pau d’Alho do Sul e para atender ao crédito suplementares, conforme autorização constante na Lei Orçamentária Anual nº 1829/2022, Artigo 6º, Inciso IV.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete